



PORTARIA Nº 882 de 27 de fevereiro de 2026

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva que menciona.

OILQUER JOÃO SOARES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, publicada em 13 de janeiro de 2026, revogou o inciso IX caput do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, restabelecendo o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, para fins de aquisição de vantagens funcionais de natureza temporal;

CONSIDERANDO as disposições acima, o servidor teve sua data base para contagem de triênios alterada de 13/02/2014 para 11/07/2012;

CONSIDERANDO o tempo de serviço do servidor efetivo mencionado,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13 de janeiro de 2026, a 4º gratificação trienal à servidora Pamela Eduarda Gaspar, matrícula 7950, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2026.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 27 de fevereiro de 2026.

OILQUER JOÃO SOARES DOS SANTOS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULA DAIANA THOMAS
Secretária